



INDICAÇÃO Nº 09/2026

AUTOR: VEREADOR JOSÉ FÁBIO DA CRUZ

DESTINATÁRIO: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização da limpeza de barragens, poços, açudes, cacimbas e demais meios de reservatórios de água na região do Sítio Urubu, Pitombeira e regiões vizinhas, aproveitando o período de estiagem, ampliando os meios de prevenção à seca na região.

Nobres Vereadores,

O Vereador **JOSÉ FÁBIO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer que seja submetida à aprovação do Plenário a presente **INDICAÇÃO**, e posteriormente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO ALEUDO BENEDITO SANTOS**, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

JUSTIFICATIVA

Os reservatórios de água localizados na região do Sítio Urubu, Pitombeira e regiões vizinhas — compreendendo barragens, poços, açudes, cacimbas e derivados meios de reservatórios — encontram-se, em sua maioria, com acúmulo de sedimentos, assoreamento e vegetação, o que reduz consideravelmente sua capacidade de armazenamento e compromete a qualidade da água disponível para a população.

O período de estiagem configura o momento mais adequado para a realização dos serviços de limpeza e manutenção, uma vez que o nível reduzido das águas facilita o acesso e a remoção dos sedimentos, otimizando os trabalhos e ampliando a capacidade de reserva para o próximo ciclo chuvoso.



A limpeza periódica desses mananciais é medida essencial de prevenção à seca, garantindo maior disponibilidade hídrica para o consumo humano, para a dessedentação animal e para as atividades agrícolas das famílias da região, além de contribuir diretamente para a segurança hídrica, a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores.

A matéria é de interesse local, de competência do Município, nos termos do art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal de 1988, cabendo ao Poder Público Municipal adotar as providências necessárias à garantia do acesso à água e à prevenção dos efeitos da estiagem.

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à limpeza de barragens, poços, açudes, cacimbas e demais meios de reservatórios de água na região do Sítio Urubu, Pitombeira e regiões vizinhas, compreendendo:

- a) a desobstrução e remoção de sedimentos e assoreamento dos reservatórios;
- b) a limpeza e manutenção dos poços, cacimbas e demais pontos de captação;
- c) a ampliação da capacidade de armazenamento de água, como medida de prevenção à seca;
- d) a priorização dos serviços no período de estiagem, quando as condições são mais favoráveis à execução.

Sala das Sessões, Serrita - PE, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Vereador

A CASA DO POVO SERRITENSE!
GESTÃO 2025/2026